



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 9564

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista acórdão transitado em julgado nos autos de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo nº 35.472 oriunda da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-Apelação Cível nº 812.627-8 e o contido no protocolo nº 12.143.749-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, MANOELA MARIA CARNEIRO, RG nº 5.793.417-4, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Profissional, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos referido no preâmbulo.

Art. 2º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementarará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

MGS*